



PORTARIA n . 081/CMGM/14

Em 31 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO), no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Par grafo  nico, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder ao Vereador Maur cio de Oliveira Pinto - PSB, nos termos dos Decretos Legislativos n  674/CMGM/05 e n  1.235/CMGM/13, 03 (Tr s) di rias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), para fazer face  s despesas com viagem a Porto Velho, objetivando participar de audi ncias nas Secretarias de Estado da Agricultura e Educa o assim como tamb m na Assembleia Legislativa para tratar de assuntos de interesse do Munic pio, em especial do Distrito de Surpresa, conforme pedido constante no Memo. n  007/GAB/VER/MD/CMGM/14 de 31/10/2014, nos dias 03 e 04/novembro/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

C mara Municipal de Guajar -Mirim (RO), 31 de outubro de 2014.


F BIO GARC A DE OLIVEIRA
Presidente